



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 764/2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cordeiros, os seguintes membros:

Representantes do Governo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro– Titular

Beatriz Ribeiro da Silva Ferraz - Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Elizete Pereira da Silva- Titular

Gletheane Silva Caíres e Silva - Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação:

Cinara Alves de Moraes Andrade- Titular

Sátilla Barbosa Pereira Dias - Suplente

IV- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Antônio Neves Neto - Titular

Zuleide Inês Ribeiro Oliveira - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

V – Igreja Católica

Joaquim José de Almeida – Titular

Laurete Maria Viana – Suplente

VI- Igreja Assembleia de Deus:

Glêdson de Andrade Santos - Titular

Elizete Maria Lima Fernandes - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VII- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Claudinei Alves dos Santos - Titular

Manoela Souza Azevedo - Suplente

VIII - Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros:

Izabel Dutra dos Santos de Jesus - Titular

Rozália de Oliveira Chaves Ribeiro - Suplente

IX- Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

Mildaiza Soares Figueredo -Titular

Jorge Batista de Sousa -Suplente

X- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Do Assentamento Maria Zilda:

Jumar Paraguai Filho - Titular

Gisleide da Silva Lima – Suplente

XI- Clube de Mães de Cordeiros:

Silvina Francisca de Souza Silva - Titular

Maria das Graças Costa Silva – Suplente

XII – Igreja Missão Urgente:

Francisco Vieira da Costa - Titular

Giumar José da Silva - Suplente

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Cordeiros.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 24 de fevereiro de 2026.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal